



Assembleia de Freguesia de Santa Clara

VOTO DE SAUDAÇÃO

Aprovação do direito à morte medicamente assistida

O Parlamento português aprovou no passado dia 9 de dezembro de 2022 a despenalização da eutanásia, regulando as condições em que a morte medicamente assistida não é punível.

Pela terceira vez foi aprovada a despenalização da eutanásia com uma maioria muito ampla e politicamente diversa.

Finalmente será reconhecido o direito de decidir não morrer em sofrimento insuportável nem em apagamento vegetativo e manter, até ao fim, a dignidade que cada um e cada uma exige para si.

O Tribunal Constitucional já sentenciou que a despenalização da morte assistida não é inconstitucional, porque o direito à vida não comporta a obrigação de viver em qualquer circunstância e o Parlamento fez o trabalho de uniformização da terminologia exigido pelo Tribunal Constitucional.

A Assembleia de Freguesia de Santa Clara, reunida em 15 de dezembro de 2022, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. Saudar a aprovação do direito à morte medicamente assistida

Lisboa, 15 de dezembro de 2022

Pelo/ representante do Bloco de Esquerda

Ricardo Duarte